UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 860/95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo S/N - Ofício nº 07/95-DFQ do Centro de Ciências e Tecnologia,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho' de MARIA CLÁUDIA PINHEIRO BARROS, para na condição de Professor Visitan assumir encargos docentes junto ao Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Art.2º - A renovação terá início em 01 de abril de 1995 e terminará em 31 de março de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 737/94, de 05 de abril de 1994.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 873/95 - CEPE